



Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
José Eduardo Jayme Oliveira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 076/2021 e disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 297218

Extrato da Portaria 222/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1664/2022, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 201917647000680,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **Contrato C CER nº 423/2019 e CUSD** firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, entre a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Deliton Bueno	Gestor
José Eduardo Jayme Oliveira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 219/2019 e disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 297220

Extrato da Portaria 228/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

considerando o disposto no Despacho 1690/2022, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo nº 202217647000607,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso cujo objeto consiste a cessão de 01 (um) desmistificador elétrico, 01 (uma) mesa desoperculadora, 01 (uma) centrífuga, 03 (três) tanques decantadores, 03 (três) peneiras de decantador e 03 (três) baldes, adquiridos por meio do processo 202117647000432, com recursos do Contrato de Repasse n.º 0335791-55 / Convênio n.º 747835/2010 - MAPA, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
148/2022	Piranhas	Joana D'arc de Godoy	Juliana Moraes Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário

Protocolo 297282

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

Processo nº. 202200028000010, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL PARA COBERTURA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO COMPLEXO ABC/SEDE E ANEXOS, ESTAÇÕES TRANSMISSORAS MORRO DO MENDANHA E FAZENDA BANANAL**. Empresa Vencedora: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 061.198.164/0001-60.

Goiânia, 13 de Abril de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro da CPL/ABC

Protocolo 297125

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 33, de 08 de abril de 2022

Institui o Grupo Técnico de Trabalho.

Institui o Grupo Técnico de Trabalho para construção de soluções para elaboração de estudos técnicos com o objetivo de viabilizar parcerias para o CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER.

Considerando o estudo do projeto de reestruturação do edifício destinado ao serviço administrativo do Centro Cultural Oscar Niemeyer, especificamente para o espaço do restaurante do Centro Cultural Oscar Niemeyer, mantendo incólume o parque arquitetônico externo do edifício administrativo do Centro Cultural Oscar Niemeyer;

Considerando que o objetivo do projeto ora em tramitação consiste na elaboração de estudos técnicos de engenharia, arquitetura, econômico-financeira, jurídico-institucional e regulatório, para que seja possível apontar melhor cenário de gestão, do ponto de vista de vantajosidade para a Administração Pública Estadual.

Considerando a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria;

Considerando as indicações constantes no Ofício nº 25/2020 - GOIASPARCERIAS, DESPACHO Nº 53/2020 - GAB-SECULT- 17646, DESPACHO Nº 651/2020 - DGI- 02976, DESPACHO Nº 20/2020 - DT- 12384, DESPACHO Nº 134/2021 - DEON - 19245, todos no processo SEI 202010902000037, o disposto no Processo SEI n.º 202110902000025 e especificamente o Processo SEI n.º 202200027000347 através do Ofício 383/2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo integrada pelos seguintes servidores:

Servidor	CPF	Email	Órgão
Fabício Borges Amaral	791.127.811-34	presidenciagt@goiasturismo.go.gov.br	Goiás Turismo